

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE

ATA DO CONSELHO GERAL - ATA N.º 57

Esta ata contém:

4 páginas e 1

anexo

Aos 19 dias do mês de setembro de 2024, pelas 17:30 horas, na sala B 26, sob a presidência do professor Jorge Serra, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e nos termos do Regulamento Interno, reuniram-se os elementos convocados pelo presidente do Conselho Geral, segundo a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Aprovação da ata da reunião n.º 56;

Ponto dois: Aprovação das assessorias técnico-pedagógicas da Comissão Pedagógica Administrativa:

- Assessora técnico-pedagógica na área das progressões do Pessoal Docente: Sêrgia Medeiros com 6h;

- Assessora técnico pedagógica na área da coordenação dos cursos profissionais: Cristina Silva com 2h;

Ponto três: Análise e resposta às reclamações dos candidatos Bruno Sousa e Sandra Moutinho;

Ponto quatro: Outros assuntos.

Registaram-se as seguintes ausências:

- Representante da AHETA - José Vila-Nova;

- Representante da Santa Casa - Patrícia Seromenho;

- Representante dos Encarregados de Educação de 1.º ciclo - Ricardo Xufre;

- Representante dos Encarregados de Educação do Ensino Secundário - Luís Laço;

- Representante do Pessoal Não Docente - Maria Conceição Nobre.

A reunião teve início com uma informação do Presidente, esclarecendo que na última reunião, n.º 56, por lapso, respondeu incorretamente à Conselheira Maria José Alves quando esta o questionou sobre a existência ou não de declaração autenticada do candidato Humberto Bento, "do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço", que constituía um documento importante do aviso de abertura de procedimento concursal prévio à eleição de diretor (documento c) do ponto 3). O Presidente referiu, quanto ao lapso de ter respondido à Conselheira



Maria José Alves, que o candidato Humberto Bento, não tinha entregado a Declaração com o tempo de serviço, deveu-se ao ruído e ambiente tenso que se vivem nas reuniões.

Após a reunião, constatou que tinha a declaração em seu poder e enviou esta por email para todos os conselheiros.

Mais justificou que na reunião da Comissão Permanente de 21 de maio, foi validada uma Checklist pelos/as oito conselheiros/as dos documentos entregues pelos/as candidatos/as, onde constava efetivamente que todos/as tinham entregado a referida Declaração.

Após a reunião da Comissão Permanente de dia 25 de junho onde foi aprovada a primeira parte do relatório, ficando a faltar apenas a análise das entrevistas, o Presidente e as conselheiras Ana Carolina de Sousa e Maria de Lurdes Cristóvão, realizaram no dia seguinte (26 de junho) uma reunião online para confirmar se esta primeira parte do relatório estava correta e não havia nenhum lapso.

De seguida, o presidente questionou os conselheiros Ana Carolina de Sousa, Maria José Alves e João Xabregas se queriam manter a declaração para a ata que haviam feito na reunião anterior, n.º 56. Os três conselheiros explicaram que foi uma declaração conjunta, também com o conselheiro Luís Laço e que seria para manter uma vez que a fizeram numa resposta à reclamação da candidata Sandra Moutinho, de forma a esclarecer algumas situações, assunto que havia sido debatido na reunião anterior.

Perante a sua resposta afirmativa o Presidente do Conselho Geral, Professor Jorge Serra considerando todos os desenvolvimentos, acusações e inverdades que colocam em causa a sua Honra, referiu que *“ficam os/as senhores/as Conselheiros/as desde já informados de que serão tomadas as medidas legais e vai apresentar uma queixa jurídica.*

Em sede de tribunal terão oportunidade de provar as vossas acusações.”

A conselheira Mónica Félix observou a referida Checklist e verificou que o último quadro da lista estava por preencher e que era referente a: “É obrigatória a prova documental de todos os documentos constituintes no currículo vitae”. Em resposta o Sr. Presidente afirmou que aquele quadro “acabava por ser um resumo de tudo e não consideraram necessário preencher o último item”.

O conselheiro Luís Laço, apesar de estar ausente, por motivos familiares - apoio à sua mãe que vive a 500 km de Albufeira, enviou um texto com a sua opinião (Anexo 1).

No que se refere ao ponto um da ordem de trabalhos, a conselheira Fernanda Lamy, secretária da reunião anterior, começou por ler a ata da reunião n.º 56. Esta ata foi lida, mas não foi aprovada por não se encontrar ainda terminada e por algumas intervenções dos conselheiros não terem ficado registadas, nomeadamente a intervenção da representante dos pais e encarregados de educação do 1.º



ciclo, Mónica Félix, a quem foi solicitado que escrevesse tudo o que tinha dito na reunião anterior e enviasse para a secretária. Foram ainda sugeridas várias alterações e correções à ata.

A conselheira Ana Carolina Sousa lembrou que a ata n.º 55, que se refere à eleição do candidato Humberto Bento, ainda não tinha sido aprovada. O Sr. Presidente afirmou que tinha sido aprovada a minuta da ata e que tinha em sua posse a ata e poderia mostrar a mesma. Mostrou duas atas uma com um logotipo antigo e outra com o novo logotipo do Governo e a Conselheira Patrícia Cardoso verificou que a numeração da ata estava incorreta. O Presidente Jorge Serra afirmou que além da retificação do logotipo também a numeração tinha que ser retificada (constava ata n.º 56 e deveria constar ata n.º 55). De seguida esta ata (n.º 55), foi aprovada por unanimidade. O presidente informou que esta ata (n.º 55) seria enviada para a DGAE para a substituir a que havia sido enviada com o número incorreto (n.º 56).

Seguidamente, o Sr. Presidente solicitou à conselheira Maria José Alves que elaborasse a ata. A conselheira recordou o Sr. Presidente que este, numa sua declaração, tinha afirmado que as reuniões futuras passariam a ser gravadas e, assim sendo, se não podíamos passar a implementar a gravação das reuniões, tal como tinha sido a sua sugestão. O Sr. Presidente respondeu que não podíamos implementar o que tinha sugerido porque ainda não tinha levado a votação essa proposta.

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos o presidente da CAP, Henrique Silva informou que todos os cargos dos membros da direção se encontram neste momento assegurados, assim como as turmas que estes membros deveriam estar a lecionar, uma vez que acabou o seu mandato. Salientou que nenhuma das suas turmas está sem professor. O presidente da CAP solicitou a autorização de dois assessores para ajudarem a equipa da CAP, a saber: uma assessora técnico-pedagógica na área das progressões do Pessoal Docente: Sérgia Medeiros (com 6h) e uma assessora técnico pedagógica na área da coordenação dos cursos profissionais: Cristina Silva (com 2h). O Conselho Geral aprovou por unanimidade as duas assessorias.

No que concerne ao terceiro ponto da ordem de trabalhos o Presidente do Conselho Geral começou por apresentar o documento do qual se havia iniciado a análise na última reunião e que consistia na resposta à reclamação da candidata Sandra Moutinho. Posteriormente procedeu-se à leitura da resposta à reclamação da candidata Sandra Moutinho, já apresentada pelo Sr. Presidente, na reunião anterior. Foram feitas várias alterações à mesma por diferentes conselheiros.

De seguida, procedeu-se à leitura da reclamação do candidato Bruno Sousa e, da mesma forma, fizeram-se alterações ao documento de resposta que o Sr. Presidente já tinha elaborado, previamente, como um documento de trabalho para a reunião. Durante a análise e discussão dos documentos e perante uma intervenção da conselheira Ana Carolina Sousa, o Sr. Presidente respondeu que “você estão sempre a criticar”, ao que a conselheira Ana Carolina Sousa, respondeu que ela e a conselheira

Maria José Alves, apenas estavam a participar e a emitir os seus pareceres, contribuindo, deste modo, para a elaboração das respostas às reclamações. Salientaram que desde o início sempre tentaram intervir e contribuir positivamente e colaborar para o bom funcionamento do Conselho Geral e que de forma alguma pretenderam criticar.

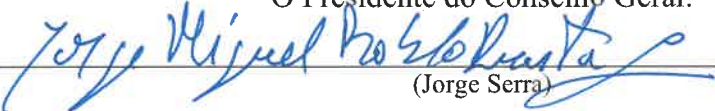
No que se refere especificamente ao ponto 5 da reclamação apresentada pela candidata Sandra Moutinho e ponto 5 da reclamação apresentada pelo candidato Bruno Sousa, a conselheira Ana Carolina Sousa voltou a relembrar a resposta que tinha obtido da DSGRHF, de que qualquer membro do CG poderia questionar os candidatos na Audição. O presidente Jorge Serra voltou a dizer que não autorizou por ter uma resposta diferente da DSGRHF. A conselheira Ana Carolina Sousa ressaltou novamente que a resposta do presidente se referia às Entrevistas, situação na qual fazia sentido ter um conjunto de perguntas orientadas e que a resposta obtida pela conselheira da DSGRHF se refere à Audição.

O Sr. Presidente referiu que na reclamação do candidato Bruno Sousa, este escreveu: que *“durante a entrevista, (as entrevistas foram gravadas em áudio, pelo que poderão ser solicitadas ao presidente do Conselho Geral) foi-me solicitada a equipa e, quando me recusei a dar os nomes, foi referido pelo Presidente do Conselho Geral que poderia ser prejudicado relativamente a outros candidatos que a apresentassem, conferindo valor gradativo a este ponto.”* Após solicitação da Conselheira Ana Carolina, foi reproduzida a gravação dessa parte da entrevista, e o que o Presidente disse foi *“É importante os nomes e se os outros candidatos disserem nomes (Comissão Permanente) nós em CG diremos os nomes”!*

Assim, a resposta às reclamações que se havia iniciado na reunião n.º 56 foi terminada.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente do Conselho Geral:


(Jorge Serra)

A Secretária:


(Maria José Alves)



Anexo 1

Exmo sr. Presidente e caros conselheiros

Conforme informei na anterior reunião, não poderei estar presente por motivos familiares - apoio à minha mãe que vive a 500 kms de Albufeira.

Relativamente ao documento de resposta à reclamação da candidata Sandra Moutinho, elaborado pelo sr. Presidente do Conselho Geral, não concordo com o mesmo nem na forma nem no conteúdo. Como afirmei na reunião anterior, a resposta deve ser clara, sucinta e objetiva, respondendo a cada um dos itens da reclamação da candidata. Assim, no primeiro parágrafo onde diz "os conselheiros", deve dizer "os conselheiros, com exceção do conselheiro Luís Laço, representante dos pais e encarregados de educação do Ensino Secundário"

Quanto à Reclamação da candidata Sandra Moutinho, a minha apreciação já consta da declaração conjunta, apresentada pela conselheira Ana Carolina Sousa e que consta certamente na ata da reunião anterior.

Relativamente à Reclamação do candidato Bruno Sousa, considero que tem razão nalguns aspetos que refere, nomeadamente:

- A participação em projetos europeus no âmbito da educação não foi avaliada, nem apresentada na tabela resumo da equipa de análise das candidaturas.
- A solicitação para apresentar uma equipa para Direção por parte da Comissão, durante a entrevista não se enquadra em nenhum dos pontos do aviso de abertura do concurso.
- A proibição, por parte do Presidente do Conselho Geral, de colocar diretamente questões aos candidatos, durante a Audição, pelos Conselheiros, foi uma clara violação da lei.

Considero finalmente que este processo teve demasiadas falhas como se pode constatar através da análise das reclamações dos candidatos, que o mesmo não foi conduzido da melhor forma e que com humildade deveremos assumir as mesmas falhas. Só assim, em futuros processos, seremos mais rigorosos e evitaremos estas situações de lamentar.